

LEI Nº 466

DISCIPLINA AS DENOMINAÇÕES DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES, E DÁ DENOMINAÇÕES A LOGRADOUROS AINDA SEM NOME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI por seus representantes decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- As Ruas e Praças na cidade terão as seguintes denominações:

I- RUA ABÍLIO ANTUNES DE SIQUEIRA- a que / parte da Rua Laura Barbosa Alves Pereira e vai até o cemitério / Público;

II- RUA AFONSO ALVES PEREIRA- a que parte da Rua Expedicionário José Baldine no sentido da antiga estrada de ferro;

III- RUA ARTUR BERNARDES- a que parte da Rua Ataulfo Alves, em frente ao Hospital e termina à Rua Marciano Padilha;

IV- RUA ATAULFO ALVES- a que tem início na / Praça Raul Soares e termina no pé do morro que dá acesso à Rua / Dr. Abrahão Osta;

V- RUA DR.ABRAHÃO OSTA- a que tem início na Praça São Geraldo, no final da Rua Senhor dos Passos, e termina na Rua Marciano Padilha;

VI- RUA DR. RESENDE- a que parte da Praça Dr. Miguel Pereira e termina na Rua Expedicionário José Baldine;

VII- RUA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ BALDINE- a que / começa na Ponte no início da Avenida Presidente Médice e termina na Rua Afonso Alves Pereira;

Resposta

VIII- RUA FURTADO COSTA- a que parte da Rua Moisés Moreira e faz junção no alto com a Rua Marciano Padilha;

IX- RUA JOSÉ LIMA DA COSTA CRUZ- que partindo da Rua Dr. Abrahão Osta, dentro do antigo campo passa pelas Ruas Monsenhor Ernesto Tacredo e Rua José Remígio de Resende até o seu final;

X- RUA JOSÉ REMÍGIO DE RESENDE- a Rua que / liga a Rua José Lima da Costa Cruz a Rua Prof. Álvaro Peixoto de Melo;

XI- RUA LACERDA WERNECK- a Rua que começa na Praça Dr. Antonio Carlos e termina na Rua Tenente Leopoldino;

XII- RUA LAURA BARBOSA ALVES PEREIRA- a que / parte da Rua Dr. Resende e vai até a entrada para a chácara;

XIII- RUA MARCELO CASTELANO NETO- a antiga Rua Júlio de Carvalho;

XIV- RUA MARCIANO PADILHA- a que partindo da / Rua Moisés Moreira faz junção no alto com a Rua Furtado Costa;

XV- RUA PRESIDENTE VARGAS- a que parte da Rua Dr. Resende e vai até a Praça Dr. Antonio Carlos;

XVI- RUA MONSENIOR ERNESTO TANCREDO- que partindo da Rua Prof. Álvaro Peixoto de Melo na parte inferior, indo ao antigo campo de futebol, encontrando-se com a Rua José Lima da Costa Cruz;

XVII- RUA OZÓRIO ESPÍNDOLA- o prolongamento da Avenida Presidente Médice, partindo da Empresa Mirahy de Fiação e Tecidos até atingir a confluência das entradas que dão acesso a / Dores da Vitória e Guiricema;

XVIII- RUA PROFESSOR ÁLVARO PEIXOTO DE MELO- a que parte da confluência das Ruas Marciano Padilha e Furtado Costa à esquerda e vai até o alto;



XIX- RUA TENENTE FALCÃO- a que parte da Rua / Renato Monteiro de Barros passando pelos fundos do Grupo Escolar Joaquim Nabuco até a Rua João Resende;

XX- RUA TENENTE LEOPOLDINO- a que começa da casa perto do Sr. Itagino Afonso de Oliveira e termina na confluência com a Rua João Resende;

? XXI- VILA SANTO ANTONIO- a que partindo da / Avenida Santa Cecília vai até a pinguela sob o Rio Fubá;

XXII- AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE- a que começa na ponte junto a Rua Expedicionário José Baldine e termina na Empresa Mirahy de Fiação e Tecidos S/A;

XXIII- AVENIDA CATAGUASES-a Rua existente no / Bairro Taboões no leito da antiga ferrvia;

XXIV- AVENIDA SANTA CECÍLIA- a que partindo da Avenida Presidente Médice se estende até o perímetro Urbano na / direção da Estrada Mirai-Cataguases;

XXV- TRAVESSA ALCEBÍADES CATTÁ PRETA- o trecho de Rua compreendido entre as Ruas Senhor dos Passos e Dr. Abrahão Osta;

XXVI- TRAVESSA DR.LUIZ ALVES PEREIRA- a Rua que parte da Rua Artur Bernardes e vai até a Rua Dr.Abrahão Osta;

XXVII- TRAVESSA ENEIDA FERREIRA- a rua que desce da Rua Dr. Abrahão Osta até a Rua Ataulfo Alves;

XXVIII- TRAVESSA PROF. JOÃO FÉU DE CARVALHO- a / Rua que parte da Praça São Geraldo e termina na Rua Tenente Leopoldino;

XXIX- TRAVESSA RENATO MONTEIRO DE BARROS- a que partindo da Rua Tenente Leopoldino vai até a Rua João Resende / fronteiro ao Grupo Joaquim Nabuco;

XXX- BECO ANTONIO BENITO ALONSO- A Rua transversal que parte da Rua João Resende, perto da confluência das / Ruas João Resende e Tenente Leopoldino;



XXXI- BECO DR. HENRIQUE ALVES PEREIRA- que parte da Rua Afonso Alves Pereira e vai até ao rio Fubá;

XXXII- BECO JOÃO VARGAS- o que parte da Rua João Resende e termina no Rio Fubá;

XXXIII- BECO JOSÉ ROMÃO- o que parte da Avenida / Presidente Médice entre os prédios de Domingos Receputi e José / Miguel Fernandes;

XXXIV- BECO NICODEMOS MEIRELLES- que parte da / Rua José Lima da Costa Cruz paralela a Rua Monsenhor Ernesto Tancredo;

XXXV- BECO PROF. ÁLVARO MARTINS DRUMOND- que parte da Rua João Resende com a antiga denominação Cerâmica;

XXXVI- PRAÇA DR. ANTONIO CARLOS- a Praça existente no início da Rua Lacerda Werneck;

XXXVII- PRAÇA DR. MIGUEL PEREIRA- a praça existente em frente à Igreja Matriz;

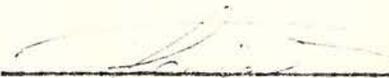
XXXVIII- PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKE- a existente / na Rua Dr. Resende;

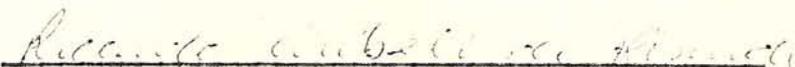
XXXIX- PRAÇA RAUL SOARES- a existente defronte a Prefeitura Municipal;

XL- PRAÇA SÃO GERALDO- a existente à Rua / Senhor dos Passos, próximo a Capela São Geraldo;

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário--
rio entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mirai- 03 de novembro de 1981


- PREFEITO MUNICIPAL-


- Secretário-